



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 068/2025

Conforme disposto no artigo 136, da Lei n. 14.133/2021, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 068/2024, cujo objeto é a execução de serviços de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade do TRE-SC, na Região 3, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 12 de junho de 2025:

a) R\$ 5.266,57 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao **valor unitário** de cada aplicação dos serviços de desinsetização e desratização em todos os imóveis que compõem a **Região 3**, perfazendo as 14 (quatorze) aplicações o **valor total** de R\$ 73.731,98 (setenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Percentual de reajuste: 5,3313194%

Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento